



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE HERVAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**  
**RELATÓRIO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS**  
**ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2015 - 23/12/2015**

Inscrição	Motivo do indeferimento (ver legenda explicativa abaixo*)
212	NIS não é o da pessoa informada
219	NIS não é o da pessoa informada
237	NIS não é o da pessoa informada
242	NIS não é o da pessoa informada
280	NIS não é o da pessoa informada
302	NIS inválido
304	NIS não é o da pessoa informada
324	NIS não é o da pessoa informada
325	NIS inválido
329	NIS não é o da pessoa informada
332	NIS não é o da pessoa informada
343	NIS não é o da pessoa informada
346	NIS não é o da pessoa informada
353	NIS não é o da pessoa informada
381	NIS não é o da pessoa informada
410	Inscrição efetuada após o prazo de isenção (10/12/2015)
411	Inscrição efetuada após o prazo de isenção (10/12/2015)
416	Inscrição efetuada após o prazo de isenção (10/12/2015)
417	Inscrição efetuada após o prazo de isenção (10/12/2015)
418	Inscrição efetuada após o prazo de isenção (10/12/2015)
420	Inscrição efetuada após o prazo de isenção (10/12/2015)
422	Inscrição efetuada após o prazo de isenção (10/12/2015)

**\*Legenda explicativa, conforme definição do CadÚnico**

Motivo de indeferimento	Significado
NIS inválido	O NIS é inválido.
NIS não é o da pessoa informada	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada. Caso o NIS realmente pertença à pessoa, há divergência(s) cadastral(is) entre os dados de inscrição no concurso e os cadastrados no Cadastro Único.